

PROJETO DE LEI Nº 004/2025

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos professores da rede Municipal de Pombos em atendimento a Leis Federais nºs 11.738/2008 e 14.113/2020 (Novo Fundeb), altera o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 846/2013 e dá outras providências.

Câmara de Vereadores de Pombos
Aprovado em 1º de Fevereiro
Em 20 de Febrero de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a Câmara de Vereadores de Pombos o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Os vencimentos básicos da carreira dos professores da rede pública municipal de ensino passam a serem os definidos na tabela constante do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O reajuste acima estabelecido visa majorar o piso salarial dos professores em cumprimento as Leis Federais nºs 11.378/2008 e 14.113/2020 do (Novo Fundeb).

Art. 2º O valor do reajuste será pago retroativo a janeiro de 2025.

Art. 3º A fonte de recurso para custear a despesa é oriunda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º As despesas com esta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município.

Art. 5º O parágrafo único do art. 2º da Lei 846/2013 passará a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. As vantagens de que trata o caput deste artigo observarão os valores e percentuais fixados na Lei Municipal nº 797/2011, ficando doravante fixados em reais, desatrelando-se de percentuais, vencimento ou qualquer outra vantagem até 31 de dezembro de 2025.”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Pombos - PE, 18 de fevereiro de 2025.



ELIAS BATISTA DE LIMA

PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA PL Nº 004/2025

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS – 01/01/2025

| PROFESSOR PA - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | | |
|---|------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Tempo de serviço | 0 a 5 anos | 5 a 10 anos | 10 a 15 anos | 15 a 20 anos | 20 a 25 anos | 25 a 30 anos | 30 a 35 anos |
| CLASSES | A | B | C | D | E | F | G |
| PISO INICIAL | 4.867,77 | 5.111,16 | 5.366,72 | 5.635,05 | 5.916,80 | 6.212,65 | 6.523,28 |

| PROFESSOR PA - CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS | | | | | | | |
|---|------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Tempo de serviço | 0 a 5 anos | 5 a 10 anos | 10 a 15 anos | 15 a 20 anos | 20 a 25 anos | 25 a 30 anos | 30 a 35 anos |
| CLASSES | A | B | C | D | E | F | G |
| PISO INICIAL | 3.650,83 | 3.833,37 | 4.025,04 | 4.226,29 | 4.437,61 | 4.659,49 | 4.892,46 |

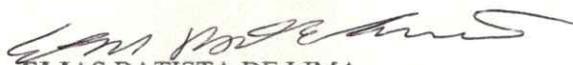
| PROFESSOR PC - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | | |
|---|------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Tempo de serviço | 0 a 5 anos | 5 a 10 anos | 10 a 15 anos | 15 a 20 anos | 20 a 25 anos | 25 a 30 anos | 30 a 35 anos |
| CLASSES | A | B | C | D | E | F | G |
| PISO INICIAL | 6.328,10 | 6.644,51 | 6.976,73 | 7.325,57 | 7.691,85 | 8.076,44 | 8.480,26 |

| PROFESSOR PC - CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS | | | | | | | |
|---|------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Tempo de serviço | 0 a 5 anos | 5 a 10 anos | 10 a 15 anos | 15 a 20 anos | 20 a 25 anos | 25 a 30 anos | 30 a 35 anos |
| CLASSES | A | B | C | D | E | F | G |
| PISO INICIAL | 4.746,07 | 4.983,37 | 5.232,54 | 5.494,17 | 5.768,88 | 6.057,32 | 6.360,19 |

| PROFESSOR PC - CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS | | | | | | | |
|---|------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Tempo de serviço | 0 a 5 anos | 5 a 10 anos | 10 a 15 anos | 15 a 20 anos | 20 a 25 anos | 25 a 30 anos | 30 a 35 anos |
| CLASSES | A | B | C | D | E | F | G |
| PISO INICIAL | 3.164,05 | 3.322,25 | 3.488,37 | 3.662,78 | 3.845,92 | 4.038,22 | 4.240,13 |

Intervalo entre as classes: 5%

Gabinete do Prefeito Pombos - PE, 18 de fevereiro de 2025.



ELIAS BATISTA DE LIMA

PREFEITO